

matrícula

64.129

ficha

01

Ituiutaba, 22

de

dezembro

de

2023

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, com frente para a Via Marginal da Rodovia BR-365 (lote cadastrado NO-12-15-01-1C), nas proximidades do Bairro Jardim Europa II, constituído do lote nº. 01A do setor 15, cadastrado sob nº. NO-12-15-01-01A, com a área de 13.522,70m², com medidas e confrontações compreendidas dentro do seguinte perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado V20, este situado na divisa com o LOTE 01 - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01 e com a via marginal da rodovia BR-365 (LOTE 01C - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01C); deste, segue confrontando pela via marginal da rodovia BR-365 (LOTE 01C - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01C), aos azimutes e distâncias de 104°22'38" por 3,14m, até o vértice V24; 98°44'36" por 58,23m, até o vértice V25; daí, segue confrontando com o LOTE 01B - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01B, ao azimute 195°55'07" e distância de 318,13m, até o vértice V26; deste, segue confrontando com o LOTE 01B - setor 14, CADASTRO NO-12-14-07-01B, ao azimute 282°54'58" e distância de 24,51m, até o vértice V21; finalmente, segue confrontando com o LOTE 01 - setor 15, CADASTRO NO-12-15-01-01, ao azimute 189°15'31" e distância de 314,17m, até o vértice V20, vértice inicial desta descrição, onde fechou-se este polígono. PROPRIETÁRIA: PONTAL LOGÍSTICA ARMAZENS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.540.738/0001-51, com sede na Avenida Napoleão Faissol, nº. 118, Bairro Alvorada, nesta cidade, endereço eletrônico não informado. Registro Anterior: R-10 da matrícula 4.389 de 09/09/2020, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula, em virtude de desdobramento do imóvel objeto da citada matrícula 4.389, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, instruído com certidão e croqui, expedidos pela Seção de Cadastro Técnico Municipal da Prefeitura Municipal local, aos 19/10/2023, extraídos do processo administrativo nº. 19683, de 20/09/2023, e planta do imóvel assinada engenheira agrimensora Marluce Maria de Moraes Ferreira - CREA 1155-D/SP - Visto 7397/MG, apresentados juntamente com A.R.T. nº. MG-20232304560, registrada em 07/08/2023, aqui arquivados. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$56,97, Recome: R\$3,42; TJE: R\$18,99, ISSQN: R\$2,28; Total: R\$81,66 - Selo Eletrônico: HNE02346 Código de Segurança: 9834.6355.2410.7159. Protocolo nº. 247.945 de 15/12/2023. O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV.01-64.129 - HIPOTECA DE 1º GRAU - (transporte) - 22/Dezembro/2023. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, para ficar constando que, nos termos do R-11 da Matrícula 4.389 de 02/10/2020, deste livro e SRI, através da Cédula de Crédito Bancário, nº. 614210, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG, aos 29/09/2020, por PONTAL LOGÍSTICA ARMAZENS GERAIS LTDA, qualificada na matrícula retro, com endereço eletrônico: financeiro@pontallogistica.com.br, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL, com sede nesta cidade de Ituiutaba-MG., na Rua 36, número 800, Bairro Progresso, CEP: 38302-008, endereço eletrônico: sicoobcredipontal@crecremge.org.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.178.533/0001-51, apresentada juntamente com requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 30/09/2020, ela devedora,

(Segue no verso)

matrícula

64.129

ficha

01

verso

CNM: 058016.2.0064129-86

que tem como avalistas: David Prado e Guimarães e sua mulher, Lorena Silva Parreira e Guimarães; Tailson Carvalho da Silva e sua mulher, Angelica Alburquerque Medeiros; Ozai Salviano Diniz e sua mulher, Giselda Ramos Malfer Diniz; Otto José Freitas Franco e sua mulher, Franciele Persi Muniz; Mário Jacob Yunes Junior; Gilson Dutra de Moraes e sua mulher, Adriana Aparecida de Oliveira Moraes; Gustavo Henrique Oliveira Moraes; Matheus Oliveira Martins e sua mulher, Paula Marcia Cristaldo Souza Martins e, Luiz Antônio David da Costa e sua mulher, Janice Cândida de Carvalho Costa, todos qualificados nos Rs-06 e 10-4.389, se obrigou a pagar à credora, o financiamento que lhe foi concedido, no valor de R\$.10.194.220,60 (dez milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), acrescido de taxa de juros remuneratórios de 0,30% a.m; juros de mora: 1,00% a.m; índice de correção: certificado depósito interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: price Mix; est: 0,30% a.m/3,71% a.a; total de despesas: R\$.200,00 (0,00% - tarifas), perfazendo o valor total devido de R\$.10.194.420,60 (dez milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), em dez (10) parcelas anuais, com vencimento da primeira parcela previsto para 10/06/2021 e, a última para 10/06/2030, nesta praça de Ituiutaba-MG., dando em garantia do pagamento da dívida, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ciente a credora dos termos do R-10-4.389, conforme requerimento de início citado; cujo crédito deferido refere-se a assunção e renegociação de dívida, conforme se vê do título de início referido e, com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula de início caracterizada. (Isento o OFICIAL SUBSTITUTO, por *[assinatura]*)

AV.02-64.129 - HIPOTECA DE 2º GRAU (transporte) - 22/Dezembro/2023. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, nesta cidade, aos 08/12/2023, para ficar constando que, nos termos do R-12 da Matrícula 4.389 de 02/10/2020, deste livro e SRI, através da Cédula de Crédito Bancário de nº. 614679, emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 29/09/2020, por **PONTAL LOGISTICA ARMAZENS GERAIS LTDA**, qualificada na matrícula retro, com endereço eletrônico: financeiro@pontallogistica.com.br, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, qualificada no R-11 retro, apresentada juntamente com requerimento dos interessados, firmado nesta cidade, aos 30/09/2020, pela devedora, que tem como avalistas: David Prado e Guimarães e sua mulher, Lorena Silva Parreira e Guimarães; Tailson Carvalho da Silva e sua mulher, Angelica Alburquerque Medeiros; Ozai Salviano Diniz e sua mulher, Giselda Ramos Malfer Diniz; Otto José Freitas Franco e sua mulher, Franciele Persi Muniz; Mário Jacob Yunes Junior; Gilson Dutra de Moraes e sua mulher, Adriana Aparecida de Oliveira Moraes; Gustavo Henrique Oliveira Moraes; Matheus Oliveira Martins e sua mulher, Paula Marcia Cristaldo Souza Martins e, Luiz Antônio David da Costa e sua mulher, Janice Cândida de Carvalho Costa, todos qualificados nos Rs.06 e 10 retro, se obrigou a pagar à credora, o financiamento que lhe foi concedido, no valor de R\$.800.200,00 (oitocentos mil e duzentos reais), acrescido de taxa de juros remuneratórios de 0,50% a.m; juros de

(Segue na ficha 02)

matrícula
64.129

ficha
02

Ituiutaba, 22 de dezembro de 2023

mora: 1,00% a.m; índice de correção: certificado depósito interbancário; percentual do índice de correção: 100,00%; sistema de amortização: sac decrescente; cet: 0,50% a.m/6,27% a.a; total de despesas: R\$.200,00 (0,02% tarifas), perfazendo o valor total devido de R\$.800.400,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), em cinco (5) parcelas anuais, com vencimento da primeira parcela previsto para 10/06/2021 e, a última para 10/06/2025, nesta praça de Ituiutaba-MG., dando em garantia do pagamento da dívida, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, ciente a credora dos termos do R-10-4.369 retro citado, conforme requerimento de início citado; cujo crédito deferido refere-se a empréstimos - capital de giro e, com os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula de início caracterizada. (isento).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV.03-64.129 - CANCELAMENTO - 22/Dezembro/2023. Por autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 07/12/2023, em virtude da liberação do imóvel da presente, como garantia da hipoteca do R-11-4.389, de 02/10/2020, **fica cancelada a AV.01-64.129**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recome: R\$5,45; TJJ: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$130,00 - Selo Eletrônico: HHE02347 Código de Segurança: 7643.5288.6119.3350. Protocolo número 247.946, de 15/12/2023.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

AV.04-64.129 - CANCELAMENTO - 22/Dezembro/2023. Por autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 07/12/2023, em virtude da liberação do imóvel da presente, como garantia da hipoteca do R-12-4.389, de 02/10/2020, **fica cancelada a AV.02-64.129**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$90,92, Recome: R\$5,45; TJJ: R\$29,99, ISSQN: R\$3,64; Total: R\$130,00 - Selo Eletrônico: HHE02347 Código de Segurança: 7643.5288.6119.3350. Protocolo número 247.946, de 15/12/2023.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

R.05-64.129 - DESINTEGRALIZAÇÃO DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL - 25/Abril/2024. Nos termos da escritura do dia 20/03/2024, lavrada às fls. 110/11, do livro de número 337-N, pelo 2º tabelionato de notas local, por desintegralização de parte do capital social da proprietária PONTAL LOGÍSTICA ARMAZENS GERAIS LTDA, retro qualificada, o imóvel da presente, pelo valor de R\$.589.094,19, foi transferido ao sócio **OZAI SALVIANO DINIZ**, brasileiro, produtor rural, CNH nº. 00883250873-DETRAN/MG, CPF/MF. 672.239.746-72, nascido aos 11/10/1966, filho de Manuel Salvino Diniz e Nair Maria de Oliveira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde de 15/12/1995, com **GISELDA RAMOS MALFER DINIZ**, brasileira, produtora rural, CNH nº. 01730346569-DETRAN/MG, CPF/MF. 586.934.836-68, nascida aos 18/03/1961, filha de Lourival Ramos da Silva e Marilza Malfer da Silva, brasileiros, casados portanto, na vigência

(Segue no verso)

matricula 64.129-	ficha 02
	verso

da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, n°. 146, Bairro Platina. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emolumentos: R\$3.018,13, Recome: R\$181,08; TJE: R\$2.114,05, ISSQN: R\$120,73; Total: R\$5.433,99 - Selo Eletrônico: HSD97281 Código de Segurança: 4663.8554.1606.2364. Protocolo n°. 249.961 de 18/04/2024.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-06-64.129 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - 16/Julho/2024. Pela escritura lavrada em 10/07/2024, às fls. 147/150, do livro 533, do 1º Serviço de Notas local, em pagamento ao valor de **R\$3.786.356,00**, OZAI SALVIANO DINIZ e sua mulher, GISELDA RAMOS MALFER DINIZ, retro qualificados, deram o imóvel, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.178.533/0001-51, com sede na Rua 36, n°. 800, Bairro Progresso, nesta cidade, email: sicoobcredipontal@crecremge.org.br. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Emolumentos: R\$5.209,12, Recome: R\$312,53; TJE: R\$4.261,98, ISSQN: R\$208,36; Total: R\$9.991,99 - Selo Eletrônico: HXF49195 Código de Segurança: 5101.0336.3028.7109 - Protocolo n°. 251.969, de 10/07/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *João A. Almeida*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,29**

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis